



**PORTARIA Nº 31/2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,** José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 3/2026[H26050], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa NILDILENE FERNANDES DE MELO, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-590;

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno [H27171] da Subsecretaria de Infraestrutura (SUINF), que solicita a nomeação de gestor e fiscais para o referido contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito do contrato nº 3/2026, conforme segue:

- I – Natacha Salomão das Chagas Almeida, matrícula nº 8001061, como gestora do contrato;
- II – Emanuelle Deneuwe Laurentino de Oliveira, matrícula nº 7000371, como fiscal técnica;
- III – Dirce Oliveira Teodoro, matrícula nº 7000095, como fiscal administrativa.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral**

---

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 5 de fevereiro de 2026.

**José Carlos Martins Júnior**  
Secretário-Geral